

Prefeitura Municipal de Taquaruss

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL № 003/89 DE 30 DE JANEIRO DE 1.989.

- " Dispoe sobre revogação em todos os seus termos da LEI MUNICIPAL Nº 110/88 de 12 DE AGOSTO DE 1.988, e dá outras providencias ".
- ARTIGO 1º Fice revogada em todos os seus termos e LEI MUNICIPAL Nº 110/88 de 12 DE AGOSTO de 1.988, que dis
 poe sobre a aquisição do imovel e equipamentos *
 de " CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO MARCOS".
- ARTIGO 2º Fica o poder executivo municipal excluido de qual quer responsabilidade com o imóvel, e equipamen tos, ao retorno a seu antigo dono, " Proprietário"
- ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de AGOSTO DE 1.988.
- ARTIGO 4º Revogam-se as disposições em contrário.

, Taquarussu MS, aos trinta dias do mes de janeiro de hum mil novecentos citenta e nove.

Francisco Modesto Sobrinho Prefeito Municipal.

Registrada nesta secretaria as Fls do livro, competente e publicada por editais e afixada nos-lugares de costume, Na data supra.

Joan Modesto Dias.

Secretário de Administração.